

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 23.—24.º DA REPUBLICA—N. 171

SÃO PAULO

TERÇA FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1912

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1314

DE 30 DE JULHO DE 1912

Muda para Santa Rosa, o nome do municipio de Ibiqurara

O Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º O municipio de Ibiqurara passa a denominar-se «Santa Rosa».

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de Julho de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
ALTINO ARANTES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 30 de Julho de 1912.—*Carlos Reis.*

LEI N. 1315

DE 3 DE AGOSTO DE 1912

Cria o districto de Paz de Jurema, no municipio e comarca de Taquaritinga

O Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º E' creado o districto de paz de Jurema, no municipio e comarca de Taquaritinga, com as seguintes divisões: Começando no alto da serra que divide com o municipio de Monte Alto e fazenda Olhos d'Agua, em direcção á cabeceira do correjo Itagaçaba, por este abaixo até o ribeirão dos Porcos e por este abaixo até a barra do correjo da Agulha e por este acima até a cabeceira, margeando a serra até o ponto de partida.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 3 de Agosto de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
ALTINO ARANTES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Agosto de 1912.—*Carlos Reis.*

Actos do Poder Executivo

Interior

Por decreto de 31 do mez de Julho ultimo, foram removidos, a pedido, os seguintes professores:

Americo Alves Vieira, da escola de «Engenheiro Brodowski», em Batatas, para a 2.ª de Porto Ferreira;

Elcy Tobias Ferreira de Aguiar, adjuncto do grupo escolar de Pirajú para a escola do bairro de «São Roque», em Tieté;

Raul Pereira dos Santos, do bairro de «Pedroso», em Lerona, para o de «Rio Claro», municipio de Pinheiros;

D. Andreolina Santos, do bairro de «Agua Salgada», em Porto Feliz, para a mixta da Estação de Bacatava, em Campo Largo;

D. Jordina Amaral, da escola do bairro de «Ortizés», do municipio de Piedade, para a do bairro da «Terça Vermelha», em S. Ceceba.

Por decreto de 5 do corrente mez, foi nomeado o dr. Thomé de Alvarenga, para exercer o cargo de medico externo do Hospicio de Alienados, na vaga verificada com a exoneração do dr. Antonio Vieira Marcondes.

Por decretos da mesma data:

Foi nomeado o professor contractado da Escola Normal da Capital, Hraelito Viotti, para o cargo de professor substituto da cadeira de Portuguez, Historia da Lingua e Latin, do mesmo estabelecimento.

Foi nomeada d. Anna Idalina Vieira, professora da escola da Barra Funda, para o cargo de adjuncta do grupo escolar modelo de Guaratinguetá;

Foi declarado vitalicio o professor de musica da Escola Normal da Capital, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva Junior.

Foi exonerada d. Isabel Tinoco de Aguiar, do cargo de professora da Escola Modelo, annexa á Escola Normal de S. Carlos, e nomeada para aquelle cargo, d. Maria Clara Martins.

Foi nomeada d. Elizena Banducci, para o cargo de adjuncta do grupo escolar modelo de Botucatu.

Por decretos da mesma data:

Foi creado um grupo escolar na cidade de Barretos, sendo a elle annexadas as seguintes escolas: 1.ª e 2.ª do sexo masculino e 1.ª feminina, regidas pelos professores Fausto Lenz, José Francisco de Oliveira Marcondes e d. Elisa Wey Muniz Barreto, que foram nomeados adjunctos do mesmo estabelecimento; 3.ª masculina, 2.ª e 3.ª femininas, actualmente vagas.

Foram concedidas as seguintes licenças a adjunctos de grupos escolares:

de um anno a d. Florina Toledo de Carvalho, do «Prudente de Moraes»;

de 60 dias, a d. Helena Villela Ferreira, do de Jardimopolis.

Ao adjuncto do grupo escolar de S. Luiz do Parahytinga Candido Tertuliano dos Santos foi concedida mais a quarta parte do ordenado, desde o dia em que completou 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.